



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI Nº 1.438/2021.

**Denomina rua Enori Carcunchinski Meyer
ao trecho da Estrada Municipal do Três
Pinheiros, e dá outras providências.**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua Enori Carcuchinski Meyer ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros compreendido entre a propriedade de Celina Inácio da Silva até a propriedade de Paulo Meyer Carcuchinski.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 07 de junho de 2021.

**Flori Werb
Prefeito**